

SERVIÇOS

Prefeitura de Avaré implanta calçada na região do Cristo Redentor

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

07 DE MAIO DE 2022

| SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.064 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DE AVARÉ DIVULGA PRIMEIRO BALANÇO

Página 9





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 05/05/2022											
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
1	4556	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90	13/08/21	INTERN.	*		*	
2	9962	Abner Bueno da Silva (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	197			*	Dr Jansen Micheleto Furlan	73224	
3	7610	Acza Costa de Mello Ribeiro	01/04/22 a 15/04/22	16/04/22	40	*	10/05/22	*	Drª Leticia Borin Coneglian	199570	
4	1265	Adilson Machado	05/04/22 a 19/04/22	20/04/22	180	*	05/10/22	*			
5	5010	Adriana Gaspar Vendrametto	07/05/21 a 21/05/21	22/05/21	60	23/03/22	20/05/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
6	1639	Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	23/03/22 a 06/03/22	07/03/22	60			*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
7	8189	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	25/03/22	20/05/22	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
8	9801	Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	24/03/22 a 07/04/22	08/04/22	60			*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
9	7642	Amélia Regina de Paschoal Castro	16/08/17 a 30/08/17	31/08/21	20	13/04/22	10/06/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
10	6567	Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60			*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
11	7736	Ana Carolina da Cunha	16/11/21 a 30/11/21	01/12/21	30	08/04/22	26/05/22	*	Dr Fernando C. G. Da Rocha	48889	
12	1574	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	29/03/22 a 12/04/22	13/04/22	60			*	Dr Fernando C. G. Da Rocha	48889	
13	97	Ana Cristina de Souza Silva	11/03/22 a 20/03/22	*	10			*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014	
14	7199	Ana Cristina de Souza Silva (prorrogação)	29/03/22 a 12/04/22	13/04/22	60			*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
15	4911	Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	05/04/22	01/07/22	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
16	7209	Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	04/04/22 a 18/04/22	19/04/22	90			*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
17	8378	Antonio Coutinho	05/04/22 a 19/04/22	20/04/22	30	03/05/22	*	03/05/22	Dr Vinicius V. Minossi	149501	
18	5878	Aurelice aparecida da Silva	31/08/21 a 14/09/21	15/09/21	20	17/12/21	10/06/22	*	Dr José Roberto Figaro Caldeira	31640	
19	668	Aurelice aparecida da Silva (prorrogação)	20/09/21 a 04/10/21	05/10/21	90			*	Dr Carlos A. M. Beato	49066	
20	3831	Benedito Eugenio Dorth	29/11/21 a 13/12/21	14/12/21	46	14/04/22	13/05/22	*	Dr Thiago Vieira Rodrigues	129439	
21	8404	Benedito Eugenio Dorth (prorrogação)	14/04/22 a 28/04/22	29/04/22	30			*			
22	9334	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	04/02/22	25/07/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
23	4869	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	25/01/22 a 08/02/22	09/02/22	180			*	Drª Vanessa Vieira	138217	
24	214	Daiane Cristina Benedicto Rodrigues	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60	*	09/06/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
25	4924	Danila Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	25/04/22	22/07/22	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064	
26	9106	Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	25/04/22 a 09/05/22	10/05/22	90			*	Dr Ronaldo Rossini	41195	
27	8378	Eliana Cristina Moraes Mendes de Godoy	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	90	*	06/05/22	*	Dr Frederic M. P. Montell	78606	
28	9210	Eliana Maria de Almeida	13/04/22 a 27/04/22	28/04/22	30	*	11/05/22	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
29	6676	Elisângela Dias Camargo de Souza	29/01/22 a 01/02/22	*	4			*	Dr Fabiano Tardelli Martins Faria	180980	
30	6248	Elisângela Dias Camargo de Souza (prorrogação)	01/02/22 a 15/02/22	16/02/22	60	01/04/22	13/05/22	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109345	
31	3247	Elisângela Dias Camargo de Souza (prorrogação)	01/04/22 a 15/04/22	16/04/22	45			*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109345	
32	7397	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	04/03/22	30/06/22	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970	
33	8404	Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	04/03/22 a 18/03/22	19/03/22	120			*			
34	9106	Fabiana Cristina de Oliveira	11/03/22 a 25/03/22	26/03/22	60	*	09/05/22	*	Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747	
35	9334	Fabiana Cristina de Oliveira (prorrogação)	13/04/22 a 27/04/22	28/04/22	60	*	10/06/22	*	Dr Alomar Ferri Amaral	71055	
36	4869	Glisene Adelaide Carriel	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	25/02/22	25/05/22	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
37	9106	Helen Edunisia Paiva	24/02/22 a 10/03/22	11/03/22	90			*	Drª Eveline Elias Terra	72106	
38	9106	Joana Antônia Pinto Okishi	30/06/21 a 14/07/21	15/07/21	30	20/04/22	18/07/22	*	Dr Reinaldo Tosoni Junior	47989	
39	9106	Joana Antônia Pinto Okishi (prorrogação)	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	90			*	Dr Reinaldo Tosoni Junior	47989	
40	9106	José Carlos Alves	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	06/04/22	28/06/22	*	Drª Mara Felix Vasconcelos	150268	
41	9106	José Carlos Alves (prorrogação)	01/04/22 a 15/04/22	16/04/22	90			*	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
42	9106	José Luiz Correa da Silva	24/02/22 a 10/03/22	11/03/22	45	06/04/22	01/07/22	*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420	
43	9106	José Luiz Correa da Silva (prorrogação)	06/04/22 a 20/04/22	21/04/22	90	*	20/05/22	*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420	
44	9106	José Roberto Martins	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60			*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
45	9106	Katia Regina Correa	08/04/21 a 22/04/21	23/04/21	90	03/12/21	27/05/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
46	9106	Katia Regina Correa (prorrogação)	30/11/21 a 14/12/21	15/12/21	180			*	Drª Vanessa Vieira	138217	
47	9106	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	10/09/21	13/05/22	*	Drª Marta Brandt C. Gonçalves	33029	
48	9106	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	20/08/21 a 03/09/21	04/09/21	270			*	Dr Wallas Ramos dos Santos	43092	
49	9106	Lucelia Tartaglia	24/04/22 a 30/04/22	*	7			*	Dr Joao Teotonio da Silva	180776	
50	9106	Lucelia Tartaglia (prorrogação)	26/04/22 a 10/05/22	11/05/22	60			*	Dr Frederico Lutti Zink	139964	
51	9106	Marcia Regina Marvullo	14/03/22 a 28/03/22	29/03/22	30	12/04/22	08/06/22	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410	
52	9106	Marcia Regina Marvullo (prorrogação)	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60			*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410	
53	9106	Marcelo Pereira	25/02/22 a 11/03/22	12/03/22	90	*	24/05/22	*	Dr Fabricio Moreira Reis	165849	
54	9106	Marcos César Mariano	02/03/22 a 16/03/22	17/03/22	30	30/03/22	25/05/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
55	9106	Marcos César Mariano (prorrogação)	28/03/22 a 11/04/22	12/04/22	60			*	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
56	9106	Maria Carolina Nascimento Pizca	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	60	*	23/05/22	*	Drª Gabriela Giraldi Cisneros	199466	
57	9106	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	30	09/03/22	03/06/22	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900	
58	9106	Maria Cristina de Moura (prorrogação)	07/03/22 a 21/03/22	22/03/22	90			*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900	
59	9106	Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	04/03/22	01/06/22	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
60	9106	Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	04/03/22 a 18/03/22	19/03/22	90			*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
61	9106	Maria do Carmo Conceição Carvalho	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	37	*	18/05/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
62	9106	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	04/05/22	01/06/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
63	9106	Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	04/05/22 a 18/05/22	19/05/22	30			*	Dr Ricardo Cezar Torresan	100415	
64	9106	Marlei Pires	17/11/20 a 18/11/20	*	2			*	Dr Lucas Gomes Neves	180653	
65	9106	Marlei Pires (prorrogação)	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	60	02/05/22	09/05/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
66	9106	Marlei Pires (prorrogação)	02/05/22 a 08/05/22	*	7			*			
67	9106	Marli Aparecida Cruz	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	180	29/04/22	24/08/22	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
68	9106	Marli Aparecida Cruz (prorrogação)	27/04/22 a 11/05/22	12/05/22	120			*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
69	9106	Marli de Oliveira	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130	28/04/22	23/05/22	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845	
70	9106	Marli de Oliveira (prorrogação)	25/04/22 a 09/05/22	10/05/22	30			*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845	
71	9106	Mércia Cristina Vieira	27/11/21 a 11/12/21	12/12/21	114	31/03/22	20/05/22	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
72	9106	Mércia Cristina Vieira (prorrogação)	23/03/22 a 06/03/22	07/03/22	60			*	Dr Jun Ricardo Fujii	150228	
73	9106	Mileid Ramalho Camargo	05/04/22 a 19/04/22	20/04/22	32	05/05/22	*	05/05/22	Dr Thiago Willian de Oliveira	162231	
74	9106	Milton Domingues de Oliveira	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60	29/04/22	24/06/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
75	9106	Milton Domingues de Oliveira (prorrogação)	27/04/22 a 11/05/22	12/05/22	60			*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
76	9106	Neima Dias Bueno	02/02/22 a 16/02/22	17/02/22	30	03/03/22	30/05/22	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
77	9106	Neima Dias Bueno (prorrogação)	03/03/22 a 17/03/22	18/03/22	90			*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
78	9106	Raphael Borchs Barboza	09/03/22 a 23/03/22								

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2022

REF.: CONCESSÃO – LICENÇA PREMIO

	NOME	PERIODO DE DESCANSO	Nº DIAS	Nº PORTARIA	RESULTADO
29	ELAINE CRISTINA RAMALHO	05/04/2022 A 04/05/2022	30	029/2022	AUTORIZADO
30	CLAUDIA CARVALHO	30/03/2022 A 15/04/2022	17	030/2022	AUTORIZADO
31	NELSON CARVALHEIRA JUNIOR	04/04/2022 A 02/07/2022	90	031/2022	AUTORIZADO
32	JORGE LUIZ CAMILO DE SOUZA	23/03/2022 A 21/04/2022	30	032/2022	AUTORIZADO
33	DAIANE CRISTINA BENEDEICTO RODRIGUES	21/03/2022 A 19/04/2022	30	033/2022	AUTORIZADO
34	ALINE APARECIDA ANDRADES MASSEI COLLELA	30/03/2022 A 08/04/2022	10	034/2022	AUTORIZADO
35	PAULO SERGIO PEDRO	25/04/2022 A 24/05/2022	30	035/2022	AUTORIZADO
36	ALESSANDRA GIOVANA BAGALI ALCANTARA	11/04/2022 A 09/06/2022	60	036/2022	AUTORIZADO
37	CLAUDETE APARECIDA MARTINS VIEIRA CIRACO	11/04/2022 A 10/05/2022	30	037/2022	AUTORIZADO
38	PRITA DE CASSIA PIRES MARTINS	05/05/2022 A 31/05/2022	30	038/2022	AUTORIZADO
39	MARIANA VERPA	14/03/2022 A 12/04/2022	30	039/2022	AUTORIZADO
40	MARIANA VERPA	14/03/2022 A 12/04/2022	30	040/2022	AUTORIZADO
41	MARILIA LEARDINI DE OLIVEIRA	28/04/2022 A 27/05/2022	30	041/2022	AUTORIZADO
42	MARILIA DE OLIVEIRA ROSA	14/03/2022 A 12/04/2022	30	042/2022	AUTORIZADO
43	SILVANA SELMA DOS SANTOS	26/04/2022 A 25/05/2022	30	043/2022	AUTORIZADO
44	ISANDRA REGINA GONCALVES FELIX	24/03/2022 A 22/04/2022	30	044/2022	AUTORIZADO
45	YANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGORIO	06/04/2022 A 05/05/2022	30	045/2022	AUTORIZADO
46	YANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGORIO	06/04/2022 A 05/05/2022	30	046/2022	AUTORIZADO
47	MARCIO ROGUE FERREIRA DA SILVA	30/03/2022 A 01/05/2022	33	047/2022	AUTORIZADO
48	MARIA LUZIA SAMADOLLO FERREIRA	09/05/2022 A 07/06/2022	30	048/2022	AUTORIZADO
49	JOCELIATA FIORILLI GARCIA	04/05/2022 A 02/06/2022	30	049/2022	AUTORIZADO
50	JOCELIATA FIORILLI GARCIA	04/05/2022 A 02/06/2022	30	050/2022	AUTORIZADO
51	BRUNA DE FATIMA NOGUEIRA COELHO	05/05/2022 A 17/07/2022	64	051/2022	AUTORIZADO
52	REINALDO VAZ	25/04/2022 A 24/05/2022	30	052/2022	AUTORIZADO
53	KATIA LIZZANI DOS REIS	16/05/2022 A 14/06/2022	30	053/2022	AUTORIZADO

CONCURSO PÚBLICO 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado nos dias 13 e 14 de Outubro de 2018, do resultado publicado em 20 de Outubro de 2018, para o cargo público: CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, nos termos do Item 9 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado em 10 de Agosto de 2018, a saber:

CARGO: CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO

DISSIDIO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	T.A.F. (Eliminatório)	RESULTADO FINAL
61	1238543	12/12/1976	Jose Raimundo Pereira Dos Santos	67,50		
62	1187922	22/02/1983	Rafaelalberto Ferreira Da Silva	67,50		
63	1197705	22/07/1959	Jose Gabriel De Souza	67,50		
64	1236756	12/05/1982	Jose Rafael Da Silva	67,50		
65	1197165	02/02/1966	Alex Sandro Martins	67,50		
66	1186645	27/07/1977	Paquale Di Pace Neto	67,50		
67	1194789	12/10/1965	Antonio Aparecido Medalha	67,50		
68	1207965	04/02/1980	Claudio Henrique Garcia	67,50		
69	1186337	27/04/1981	Luiz Antonio Bagattori	67,50		
70	1238620	12/11/1978	Jose Adriano Napolitano	67,50		
71	1227290	14/05/1995	Leonardo Da Cruz	67,50		
72	1197880	28/12/1968	Gilmar Pedroso	67,50		
73	1186303	05/07/1977	Daniel Antonio De Castilho	67,50		
74	1206848	20/05/1967	Adilson Benedito De Moraes	67,50		
75	1205020	16/01/1958	Jose Carlos Tavares Da Silva	65,00		
76	1189880	12/01/1982	Julio Cesar Passarelli	65,00		
77	1189650	17/08/1989	Ricardo Rogério Galimatas	65,00		
78	1226191	20/11/1993	Lucas Rodrigues Alves De Jesus	65,00		
79	1213258	05/02/1988	Felipe Proenca De Camargo	65,00		
80	1197628	01/10/1973	Neusa De Souza Oliveira	65,00		
81	1188620	14/07/1992	NOE RODRIGUES	65,00		
82	1234851	13/01/1979	Ricardo Silveira	65,00		
83	1203411	19/11/1976	Luiz Antonio De Oliveira	65,00		
84	1187101	10/05/1978	Omar Donizete Goncalves Amador	65,00		
85	1197762	10/01/1983	Omar De Camargo Correa Junior	65,00		
86	1226035	05/01/1982	Claudio Salandim	65,00		
87	1206300	02/04/1964	Silvano Cesar Merlin	65,00		
88	1233756	06/10/1981	Agnaldo Aparecido Dos Santos	65,00		
89	1207252	10/05/1979	Andre Alexandre Rodrigues	65,00		
90	1191435	04/08/1976	Sergio Martins	65,00		

DATA DO TAF	17/05/2022 – (TERÇA-FEIRA)
LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 9.8, OBSERVANDO OS SUBITENS 9.9 E 9.10, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS, SOB PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.6 DO REFERIDO EDITAL.

9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo

Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada

PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2018, publicado em 10/08/2018.

9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que esse/ nesse: a Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico; b Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova; c Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra; d Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;

e Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e f Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____, do Edital de Concurso Público nº 002/2018, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)
Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do cargo público.
9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:
9.2.2 PARA O CARGO DE CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO:

- 1.a Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- 1.b Dinamometria Manual;
- 1.c Dinamometria Escapular;
- 1.d Caminhada de 01 milha (1609m).

9.15 O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado neste Edital.

9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou

agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.
9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que: a Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas; b Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações; c Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

9.18 O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

9.19 Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.
9.20 A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

9.21 Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.22 Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.

9.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.24 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.25 A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.26 No momento da realização do TAF o candidato: a.a Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e obviamente o esforço exigido nas avaliações; a.b Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações; a.c Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.27 Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

9.28 O local preestabelecido para realização do TAF será GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO e para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR:

9.29 O candidato fará o Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular, que obedecerá aos critérios de avaliação de dinamometria.

TESTE	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

9.1 9.30 O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.31 O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120° e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.32 Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.33 Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços,

como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.34 O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.35 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.36 Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.37 Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

9.38 O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.39 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)

Metodologia: Peso corporal e idade

Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado

População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [VO2máx inferior a 30 ml. (kg.min.)-1]

9.40 A Avaliação da caminhada de 1 milha (MCARDLE, 1991:143) será realizada após o término dos Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular.

9.41 Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.

9.42 Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Cárdio-Respiratória (VO2max), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos. A equação para VO2máx enunciada em ml. (kg.min.)-1 é: $VO2máx = 132,853 - (0,0769 \times PC \times 2,2) - (0,3877 \times I) + (6,315 \times S) - (3,2649 \times T) - (0,1565 \times FC)$, sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino).

SIGLA	DENOMINAÇÃO
VO2máx	Volume de oxigênio máximo
PC	Peso corporal
I	Idade
S	Sexo
T	Tempo
FC	Frequência cardíaca

9.43 O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.

9.44 Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional "American Heart Association" para homens e mulheres conforme a idade, descrita abaixo.

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association

Consumo Máximo de Oxigênio (VO2max ml/kg/min) - HOMENS

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
Baixa	25 – 33	23 – 30	20 – 26	18 – 24	16 – 22
Regular (média)	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 – 30
Boa	43 – 52	39 – 48	36 – 44	34 – 42	31 – 40
Alta	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association

Consumo Máximo de Oxigênio (VO2max ml/kg/min) – MULHERES

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
Baixa	24 – 30	20 – 27	17 – 23	15 – 20	13 – 17
Regular (média)	31 – 37	28 – 33	24 – 30	21 – 27	18 – 23
Boa	38 – 48	34 – 44	31 – 41	28 – 37	24 – 34
Alta	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

9.45 Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

9.46 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.47 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP .

9.48 Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.49 O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.50 Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43. se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física-11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 10/08/2018

DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

-O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2 e reforço) dose contra COVID- 19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF. - O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 27 de Abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 09 de Junho de 2019, do resultado publicado em 19 de Junho de 2019, para o cargo público de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, em conformidade com o Item 9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2019, publicado em 05 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, a saber:

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

POSICÃO	DATA NASC	CANDIDATO	Nº INSC	MÉDIA FINAL
69	20/04/1995	Denis Da Silva De Paula	1482640	61,00
70	17/08/1984	Djalma Candido	1446155	61,00
71	06/04/1991	Edson Luiz Teixeira Junior	1444572	61,00
72	05/07/1991	Thais Cristina Reis Santiago	1455838	61,00
73	15/02/1992	Lucian Dos Santos Lemos	1445948	61,00
74	28/04/1995	Viviane Caroline Rubio	1481519	61,00
75	09/02/1999	Edson Theodoro Da Silva Sobrinho	1450087	61,00
76	24/08/1974	Cleide Rafael Dos Santos	1462931	60,00
77	26/09/1976	Rodolfo Peres	1451719	60,00
78	07/02/1999	Jean Lucas Santos Cipriano	1482608	60,00

79	20/04/1984	Oswaldo Titonelli Junior	1478895	60,00
80	27/12/1967	Marcio Leme	1462817	60,00
81	19/07/1996	Luana Cristina Francisco	1444562	59,00
82	24/08/2000	Caio Pereira Santos	1482238	59,00
83	06/09/1987	Edmar Aparecido De Camargo	1450346	59,00
84	28/07/2000	Macleey Belchior De Camargo	1480444	59,00
85	21/07/1987	Rosemeire Da Silva Pereira	1480641	59,00
86	04/08/1993	Sarah Sobral Feitosa	1480293	59,00
87	12/01/2000	Jose Roberto Bento Junior	1447237	59,00
88	25/11/1974	Andree De Melo Campos	1444903	59,00
89	21/01/2000	Maria Victoria Evangelista Caetano	1480327	59,00
90	05/06/2000	Tainara Campos Aragao	1469638	59,00
91	14/10/1979	Vanderlei Dias	1445291	59,00
92	10/04/1991	Lidiane Aparecida Da Silva	1479465	59,00
93	02/02/1962	Djalma Benedito De Freitas	1462864	59,00
94	20/11/1972	Juliano Berti Cinto	1456608	59,00
95	13/12/1984	Wellington Luiz Martins	1481927	59,00
96	18/09/1985	Evandro Marinho De Matos	1448432	59,00
97	09/02/1986	Fabiana Imasouza De Araujo Andrade	1446963	59,00
98	26/03/1989	Danilo Munhoz	1470805	59,00
99	28/02/2001	Victor Rafael Gonçalves	1446278	59,00

DATA DO TAF	16/05/2022 – (SEGUNDA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES , SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos elencados no subitem 9.7, 9.8 e 9.9, do Edital do Concurso Público nº 03/2019, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, sendo que após o fechamento dos portões não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato.

9.7 O candidato convocado para a 2ª FASE – TAF deverá COMPARECER ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início e após o fechamento dos portões não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que :

- Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;
- Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;
- Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;
- Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;
- Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em _____,

_____/_____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____, do Edital de Concurso Público nº 003/2019, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)
Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

O candidato fica CIENTIFICADO de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no Edital e nesta Convocação

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do Cargo público.

9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:

1.a Dinamometria dorsal (força muscular), dinamometria Manual e dinamometria escapular;

1.b Caminhada de 01 milha (1609 m).

9.6 Não será aplicado o TAF em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados nos Editais.

9.15 O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova.

9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.

9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:
a Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
b Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
c Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

9.18 O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

9.19 Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

9.20 A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

9.21 Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.22 Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.

9.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.24 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.25 A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.26 No momento da realização do TAF o candidato:
a.a Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
a.b Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
a.c Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.27 Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

9.28 O local preestabelecido para realização do TAF será GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO e para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR:

9.29 O candidato será avaliado inicialmente pelos Testes de Dinamometria Dorsal (força muscular), Dinamometria Manual e Dinamometria Escapular que obedecerão aos seguintes critérios para ser considerado APTO:

TESTE	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

9.30 O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.31 O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.32 Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.33 Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.34 O teste de dinamometria manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.35 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.36 Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.37 Não será permitida nenhuma movimentação do cotovelo e punho.

9.38 O teste de dinamometria escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.39 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar.

9.40 Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

9.41 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)

Metodologia: Peso corporal e idade
Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado
População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [VO2máx inferior a 30 ml. (kg.min.)⁻¹]

A segunda avaliação só ocorrerá se o candidato for aprovado na primeira

Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.

Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Córdio-Respiratória (VO2max), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos.

A equação para VO2máx enunciada em ml. (kg.min.)⁻¹ é:
VO2máx = 132,853 – (0,0769 x PC x 2,2) - (0,3877 x I) + (6,315 x S) - (3,2649 x T) - (0,1565 x FC), sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino)

Sigla	Denominação
VO2máx	Volume de oxigênio máximo
PC	Peso corporal
I	Idade
S	Sexo
T	Tempo
FC	Frequência cardíaca

O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.

Para aferição da frequência cardíaca em repouso, durante o teste e no final do teste, será utilizado o monitor de frequência cardíaca (relógio de punho) e cinta torácica.

Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional “American Heart Association” para homens e mulheres conforme a idade, conforme Subitens 9.41 a 9.44 e descrita abaixo:

**Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association
Consumo Máximo de Oxigênio (VO2max ml/kg/min) - HOMENS**

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
Baixa	25 – 33	23 – 30	20 – 26	18 – 24	16 – 22
Regular (média)	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 – 30
Boa	43 – 52	39 – 48	36 – 44	34 – 42	31 – 40
Alta	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

**Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association
Consumo Máximo de Oxigênio (VO2max ml/kg/min) – MULHERES**

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
Baixa	24 – 30	20 – 27	17 – 23	15 – 20	13 – 17
Regular (média)	31 – 37	28 – 33	24 – 30	21 – 27	18 – 23
Boa	38 – 48	34 – 44	31 – 41	28 – 37	24 – 34
Alta	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

9.42 Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

9.43 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.44 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP .

9.45 Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.46 O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.47 Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43. se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

9.48 As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física-11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 003/2019, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 01/02/2019

DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

-O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra COVID-19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 27 de Abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01

Foto 3x4

01

Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando CI 671793/2022/SMS, bem como falecimento de Orlando Jose Cassetari, convoca os classificados do Concurso Público 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de ENFERMEIRO-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida abaixo listada, para nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação
16 **Nome**
NYARA COELHO DE CARVALHO

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Maio de 2022.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO **ENFERMEIRO-PSF**
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. nº 097/2009
REQUISITO Nível Superior com Graduação em Enfermagem e registro no COREN
CARGA HORÁRIA 40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias
LOCAL DE TRABALHO ESFs

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias **Documento**
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via inter-

ESPORTE

Avaré fica entre as cinco melhores equipes em campeonato de natação

Competição foi realizada no domingo, 1º de maio, no Guarujá



A equipe que representa a Estância Turística de Avaré ficou com a quinta melhor pontuação no Campeonato Paulista de Águas Abertas de Inverno.

O evento da Federação Aquática Paulista foi realizado no domingo, 1º de maio, no Guarujá, litoral paulista, e reuniu as principais agremiações de São Paulo.

Os competidores da Associação Aquática Vale do Jurumirim (AAVJ)/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer também obtiveram bons resultados em categorias individuais (confira abaixo).

"Agradecemos aos atletas, à Secretaria Municipal de Esporte, que promoveu nossa participação, e à Associação Atlética Avareense", afirmou o técnico Sandro Oliveira da Cunha.

Prova de 2 km: Jeyson Ferreira: campeão na

categoria Máster A

Prova de 5 km: Mário Marchi: campeão na categoria Máster G

Jeyson Ferreira: campeão na categoria Máster A
Sandro Oliveira da Cunha: vice-campeão na categoria Máster G

Ednando César Mendes: vice-campeão na categoria Máster D

Alexandre Hilário Silvestre: 4º colocado na categoria Máster E

Giovanni José Carreira Capecci: 5º colocado na categoria Máster E

Mateus Claro Garcia: 8º colocado na categoria Juvenil

Carlos Roberto dos Santos Júnior: 9º colocado na categoria Júnior

EDUCAÇÃO

Creche Malu reinicia atividades após reforma

Obra tem continuidade na parte externa do prédio

O Centro de Educação Infantil (CEI) Professora Maria Lúcia Batistetti Martins Rodrigues (Malu) reiniciou as atividades após a Secretaria Municipal de Educação concluir a reforma interna da creche.

Cerca de 120 alunos estão matriculados na unidade que voltou a funcionar no 28 de abril, informa a pasta.

A obra incluiu a limpeza da laje, a realização de reparos estruturais e a renovação da pintura, entre outras ações.

Próxima fase

A reforma agora tem continuidade na parte externa do



prédio. A área coberta situada nos fundos será substituída por uma nova estrutura.

Outros reparos serão feitos no espaço que atualmente está fechado para alunos

e servidores por conta da intervenção.

Obras em andamento

Paralelamente, a Secretaria Municipal da Educação vem promovendo adequa-



ções em outras unidades de ensino de Avaré.

A escola municipal Professora Suleide Maria Do Amaral Bueno e o CEI Maria Isabel Domingues Leal recebem

nova pintura no momento.

A pasta também informa que está perto de concluir a reforma na unidade Professora Maria Nazareth Abs Pimentel.

Palestra sobre direitos e deveres do trabalhador é ministrada a alunos do EJA

Atividade faz parte de projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação



Alunos da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Avaré participaram no último dia 26 de uma palestra sobre direitos e deveres do trabalhador.

A iniciativa faz parte do Projeto Identidade, Educação e Cidadania desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação.

A exposição realizada na escola municipal Fausto dos Santos Rodrigues foi conduzida por coordenadores,

professores e alunos do curso de Direito do Centro Universitário Sudoeste Paulista (UniFSP).

Alunos do EJA das escolas Salim Antônio Curiati e Professora Maria Theresa de Oliveira Picalho também participaram da atividade.

“Além de informativo e enriquecedor para os educandos, houve grande interação do corpo discente com os palestrantes”, afirma o EJA.

SERVIÇOS

Prefeitura de Avaré implanta calçada na região do Cristo Redentor

Melhoria é construída numa margem da Rua Dona Carmem Dias Faria

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está construindo uma longa calçada numa margem da Rua Dona Carmem Dias Faria, importante acesso à zona norte da cidade.

A melhoria representa mais um investimento da administração municipal em infraestrutura urbana.

A nova estrutura começa próxima à Praça da Paz e do Cristo Redentor, um dos pontos turísticos da cidade, e segue



até a rotatória que dá acesso ao prolongamento da via, já no Alto da Boa Vista.

Além de garantir o conforto e a segurança de pedestres, a obra da

Secretaria Municipal de Serviços vai contar com acessibilidade.

O empreendimento deve ser finalizado nos próximos dias, informa a pasta.



CULTURA

Abril é encerrado com música e encontro literário

Programação cultural integrada retomada dos eventos presenciais em Avaré



Dois projetos culturais marcaram o encerramento do mês de abril em Avaré. A programação da Secretaria Municipal de Cultura faz parte da retomada dos eventos presenciais na estância turística.

O Encontro Literário do Centro Literário Anita Ferreira de Maria foi realizado no último dia 28 na Biblioteca Ramal Gabriel Marques.

Escritores, poetas e amantes da literatura se reúnem na terceira quinta-feira de cada mês. O encontro, que excepcionalmente teve sua data alterada por conta do feriado de Tiradentes, é aberto ao público.

A edição contou com leitura de poesia e debates sobre cultura, além de apresentação musical e a tradicional

confraternização.

Mais música

Já o Projeto Cultura Aqui, que estava inativo desde início de 2020 por conta da pandemia do coronavírus, foi retomado.

A edição realizada na última semana do mês contou com a apresentação do Quarteto de Sopros da Banda Marcial Municipal no Mercado Municipal.

SAÚDE

Serviço de Hemodinâmica de Avaré divulga primeiro balanço



Centro inédito no município foi viabilizado por meio de parceria entre Prefeitura e Santa Casa

O Serviço de Hemodinâmica de Avaré realizou 10 cateterismos e 6 angioplastias entre 11 de março e 29 de abril. A informação é da Secretaria Municipal da Saúde.

Inédito no município, o centro foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Santa Casa de Misericórdia da cidade.

A Hemodinâmica é a área da Cardiologia que diagnostica e trata doenças do coração e dos vasos sanguíneos com o auxílio de catéteres.

Em funcionamento desde 11 de março, o setor instalado na Santa Casa é dirigido

pelo cardiologista intervencionista Eudesmar Stefane.

Agilidade

A disponibilidade do serviço permite que pacientes de Avaré e região fiquem menos dependentes de hospitais de Bauru, Botucatu, Jaú e Ourinhos, entre outros locais.

“Quem precisa se submeter ao procedimento não precisa mais aguardar vagas em outras cidades, muitas vezes correndo risco de vida durante a espera”, ressalta o município.

A Secretaria Municipal da Saúde busca agora o credenciamento do serviço junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CULTURA

Largo São João recebe Piquenique Literário no dia 28 de maio

Evento aberto ao público vai contar com sarau, teatro, varal de poesia e música

O Largo São João será palco no dia 28 do Piquenique Literário, do programa Ler é Uma Viagem. A atração aberta ao público acontece das 15 às 18 horas.

O evento que tem o apoio da Secretaria Municipal de Cultura vai contar com troca de livros, sarau, mediação de

leitura, teatro, varal de poesia e música.

Para a atriz Élide Marques, leitora pública e criadora do Ler é Uma Viagem, o Piquenique Literário é uma forma de convidar as pessoas ao descanso e ao prazer: contemplar e diminuir o ritmo.

“Uma possibilidade de reconhecer sua história pessoal por meio do que foi registrado na literatura”, continua a idealizadora.

O Piquenique Literário tem o patrocínio da CTG Brasil. Outras cidades da região também recebem o projeto entre maio e junho.



ESPORTE

Atleta é destaque no campeonato de Jiu-Jitsu

Gleis Kelli Ribeiro Dantas ficou em 2º lugar em sua categoria

Avaré foi muito bem representada no Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jitsu realizado em São Paulo.

Competindo pela estância turística, Gleis Kelli Ribeiro Dantas ficou em 2º lugar na categoria Faixa Branca Má-

ter 1, informa a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Ela competiu no domingo, 1º de maio, no Ginásio do Ibirapuera. "Essa colocação significa o início de uma jornada de muito suor, dedicação, lutas, vitórias e impor-

tantes títulos", comemorou Gleis, que conta com o apoio da pasta.

A lutadora se prepara agora para o campeonato que acontece no mês de junho também na capital paulista.



EDUCAÇÃO

Alunos da escola Licínia Guazzelli participam da Semana das Profissões

Atividade foi realizada entre 25 e 29 de abril



A escola municipal Professora Licínia de Oliveira Guazzelli foi palco da Semana das Profissões entre 25 e 29 de abril.

Os alunos participaram de palestras ministradas por

profissionais como médico veterinário, agrônomo, operador de drone, professor, advogado e farmacêutico, que falaram sobre a rotina no trabalho e desenvolveram atividades com os presentes.

Os estudantes também tiveram palestras com os pais durante o período. "O conteúdo foi desenvolvido pelos educadores dentro do planejamento semanal, de maneira



lúdica, aprimorando as competências e habilidades dos alunos", explica a diretora Maria Salete da Silva Caldeira.

A atividade que contou ainda com a participação da

coordenadora Cristina de Fátima Pereira e de toda a equipe da escola municipal foi desenvolvida em homenagem ao Dia do Trabalho, celebrado mundialmente em 1º de maio.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

PORTARIA Nº 028, 02 de Maio de 2022

(Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**)

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** pela presente portaria, **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, tratando-se de classificado em Concurso Público nº 001/2019, de 22 de Outubro de 2019, homologado em 30 de Abril de 2020, através do Semanário Eletrônico Edição 616:

NOME	RG	CLASS.	ADMISSÃO
Alysson Aldo Sanson	30.578.362-2	2º	02/05/2022

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Avaré, 02 de Maio de 2022

OSWALDO BOUÇAS MENDES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 029, 02 de Maio de 2022

(Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**)

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** pela presente portaria, **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, tratando-se de classificado em Concurso Público nº 001/2019, de 22 de Outubro de 2019, homologado em 30 de Abril de 2020, através do Semanário Eletrônico Edição 616:

NOME	RG	CLASS.	ADMISSÃO
Amanda Fernandes Damasceno	3.079.403	2º	02/05/2022

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Avaré, 02 de Maio de 2022

OSWALDO BOUÇAS MENDES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 030, 02 de Maio de 2022

(Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**)

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** pela presente portaria, **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de CONTADOR, tratando-se de classificado em Concurso Público nº 001/2019, de 22 de Outubro de 2019, homologado em 30 de Abril de 2020, através do Semanário Eletrônico Edição 616:

NOME	RG	CLASS.	ADMISSÃO
Anderson Aparecido Gomes	44.012.624-1	2º	02/05/2022

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Avaré, 02 de Maio de 2022

OSWALDO BOUÇAS MENDES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 031, 02 de Maio de 2022

(Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**)

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** pela presente portaria, **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, tratando-se de classificado em Concurso Público nº 001/2019, de 22 de Outubro de 2019, homologado em 30 de Abril de 2020, através do Semanário Eletrônico Edição 616:

NOME	RG	CLASS.	ADMISSÃO
Bruno Rafael Buzato	40.544.208-7	2º	02/05/2022

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Avaré, 02 de Maio de 2022

OSWALDO BOUÇAS MENDES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 032, 02 de Maio de 2022

(Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**)

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** pela presente portaria, **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIO, tratando-se de classificado em Concurso Público nº 001/2019, de 22 de Outubro de 2019, homologado em 30 de Abril de 2020, através do Semanário Eletrônico Edição 616:

NOME	RG	CLASS.	ADMISSÃO
Carlos Roberto de Camargo	23.561.317-4	1º	02/05/2022

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Avaré, 02 de Maio de 2022

OSWALDO BOUÇAS MENDES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 033, 02 de Maio de 2022

(Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**)

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** pela presente portaria, **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, tratando-se de classificado em Concurso Público nº 001/2019, de 22 de Outubro de 2019, homologado em 30 de Abril de 2020, através do Semanário Eletrônico Edição 616:

NOME	RG	CLASS.	ADMISSÃO
Evandro Marinho de Matos	41.896.388-5	1º	02/05/2022

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Avaré, 02 de Maio de 2022

OSWALDO BOUÇAS MENDES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 034, 02 de Maio de 2022

(Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**)

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** pela presente portaria, **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIO, tratando-se de classificado em Concurso Público nº 001/2019, de 22 de Outubro de 2019, homologado em 30 de Abril de 2020, através do Semanário Eletrônico Edição 616:

NOME	RG	CLASS.	ADMISSÃO
Nathália Vaz Unzer	44.389.384-6	2º	02/05/2022

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Avaré, 02 de Maio de 2022

OSWALDO BOUÇAS MENDES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 035, 02 de Maio de 2022

(Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**)

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** pela presente portaria, **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, tratando-se de classificado em Concurso Público nº 001/2019, de 22 de Outubro de 2019, homologado em 30 de Abril de 2020, através do Semanário Eletrônico Edição 616:

NOME	RG	CLASS.	ADMISSÃO
Paulo César Cardoso	33.795.450-1	2º	02/05/2022

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Avaré, 02 de Maio de 2022

OSWALDO BOUÇAS MENDES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 036, 02 de Maio de 2022

(Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**)

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** pela presente portaria, **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, tratando-se de classificado em Concurso Público nº 001/2019, de 22 de Outubro de 2019, homologado em 30 de Abril de 2020, através do Semanário Eletrônico Edição 616:

NOME	RG	CLASS.	ADMISSÃO
Raphael Tavares Callado	45.027.965-0	1º	02/05/2022

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Avaré, 02 de Maio de 2022

OSWALDO BOUÇAS MENDES
Diretor Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sr. Hilton Charles M. Pedro, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 12/05/22 às 09:00 horas (quinta-feira), Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim, sito à Rua Ceará 1393, ao lado do Centro Administrativo.

Pauta:

Leitura e Aprovação da Ata;
 Aplicativo Hand Talk
 Denúncias Recebidas
 Cadeiras Anfíbias
 Assuntos de interesse
 Avisos da SEDPD

As reuniões do CMDPD são abertas a população. Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail: cmdpd@avare.sp.gov.br
 tel. (14) 3732-8844



AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 02/05/2022, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br, através do link "proposituras"

Projeto de Resolução nº 03/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
 Institui no Âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Avaré-SP a disponibilização de Intérpretes de Libras e dá outras providências;

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022

Autoria: Ver. Magno Greguer
 Altera a redação do §Único do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 353/2022 da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 85/2022

Autoria: Verª. Ana Paula Tiburcio de Godoy
 Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecido aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede municipal de ensino de Avaré;

Projeto de Lei nº 86/2022

Autoria: Verª. Adalgisa Lopes Ward
 Institui no âmbito Municipal da Estância Turística de Avaré, o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

Projeto de Lei nº 87/2022

Autoria: Verª. Adalgisa Lopes Ward
 Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) no âmbito da Estância Turística de Avaré;

Projeto de Lei nº 88/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
 Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Avaré-SP a Semana Municipal de Incentivo à Prática de Atividades Físicas e do Profissional de Educação Física, dando outras providências;

Projeto de Lei nº 89/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Cria no âmbito do município de Avaré-SP o Programa Rua do Ciclismo;

Projeto de Lei nº 90/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
 Institui a Campanha Março Roxo, no âmbito do município de Avaré-SP, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 91/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
 Estabelece a obrigação dos estabelecimentos veterinários (Hospitais Veterinários, Clínicas e Pet Shops), quando constatarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, comunicar o fato às autoridades competentes ou Polícia Civil e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 92/2022

Autoria: Ver. Magno Greguer
 Altera o Art. 4º da Lei 1338/2010 para incluir a Semana da Pesca, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 93/2022

Autoria: Ver. Magno Greguer
 Fica o Município de Avaré autorizado a realizar exame preventivo de Diabetes nos Alunos matriculados na Rede Pública de Ensino;

Projeto de Lei nº 94/2022

Autoria: Verª. Maria Isabel Dadário
 Dispõe sobre os cães e gatos comunitários no município da Estância Turística de Avaré;

Projeto de Lei nº 95/2022

Autoria: Prefeito Municipal
 Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências.(CHÁCARA PRATANIA);

Projeto de Lei nº 96/2022

Autoria: Prefeito Municipal
 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 452.150,00 - Secretaria Municipal de Saúde);

Projeto de Lei nº 97/2022

Autoria: Prefeito Municipal
 Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências – LDO;

Projeto de Lei nº 98/2022

Autoria: Prefeito Municipal
 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 78.070,90 - Secretaria Municipal da Educação);

Projeto de Lei nº 99/2022

Autoria: Prefeito Municipal
 Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (SANGIÁCOMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA);

Projeto de Lei nº 100/2022

Autoria: Prefeito Municipal
 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$33.601,54 - Secretaria Municipal da Saúde);

Projeto de Lei nº 101/2022

Autoria: Prefeito Municipal
 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$176,16 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08/2022

Referente: acréscimo do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, por 07(sete) meses do Contrato nº 13/2018 – Pregão Presencial 05/2018 – Processo 16/2018.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados de suporte técnico, fornecimento de licença de uso por tempo determinado, com a implan-

tação e disponibilização de sistemas informatizados nas áreas de Folha de Pagamento, Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado, Compras e Gestão de Frota, conforme anexo II do Instrumento convocatório.

Valor: de até R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) sendo custo estimado mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por sete meses.

Data da assinatura: 29/04/2022

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
 Presidente da Câmara

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 25/2021

A Câmara de Vereadores de Avaré torna público que, fica REVOGADA através do Ato da Presidência nº 02/2022, a licitação em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, de acordo com as condições e exigências contidas no Termo de referência e seus anexos. Esta publicação se sobrepõem a publicação da edição 1.063 de 30/04/2022.

Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2022.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
 Presidente da Câmara

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 01/2022 – Dispensa de Licitação nº 01/2022

A Câmara de Vereadores de Avaré torna público que, fica REVOGADA através do Ato da Presidência nº 03/2022, a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, para a frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, de acordo com as condições e exigências contidas no Termo Referencial e seus anexos. Esta publicação se sobrepõem a publicação da edição 1.063 de 30/04/2022.

Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2022.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
 Presidente da Câmara

CIRCULAR N º 13/2022-DG

Avaré, 05 de maio de 2022.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária de 09/05/2022 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária de 09 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 92/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereador Magno Greguer
Assunto: Altera o Art. 4º da Lei 1338/2010 para incluir a Semana da Pesca, e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 92/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 93/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereador Magno Greguer
Assunto: Fica o Município de Avaré autorizado a realizar exame preventivo de Diabetes nos Alunos matriculados na Rede Pública de Ensino.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 93/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor, de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos e de Cidadania e Defesa da Mulher.

3. PROJETO DE LEI Nº 96/2022 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 452.150,00)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 96/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI Nº 98/2022 - Discussão Única**Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 78.070,90 - Secretaria Municipal da Educação)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 98/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.**5. PROJETO DE LEI Nº 99/2022 - Discussão Única****Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (SANGIACOMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 99/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.**6. PROJETO DE LEI Nº 100/2022 - Discussão Única****Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$33.601,54 - Secretaria Municipal da Saúde).**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 100/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.**7. PROJETO DE LEI Nº 101/2022 - Discussão Única****Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$176,16 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento).**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 101/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

NESTA**ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA**
Diretora Geral Administrativa**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/22 – PROCESSO Nº. 112/22**
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEIObjeto: Registro de Preços para futura aquisição de dieta enteral para atender pacientes de Mandado Judicial
Recebimento das Propostas: 16 de maio de 2.022 das 08 horas até 26 de maio de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 26 de maio de 2.022 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 26 de maio de 2.022 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/22 – PROCESSO Nº. 113/22**

Objeto: Aquisição de veículo pick-up para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Recebimento das Propostas: 23 de maio de 2.022 das 08 horas até 02 de junho de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 02 de junho de 2.022 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 02 de junho de 2.022 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/22 – PROCESSO Nº. 114/22**

Objeto: Aquisição de veículo automotor 0 Km para a Secretaria Municipal de Fazenda

Recebimento das Propostas: 20 de maio de 2.022 das 08 horas até 01 de junho de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 01 de junho de 2.022 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 01 de junho de 2.022 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

tura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/22 – PROCESSO Nº. 115/22
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras para o Gabinete do Prefeito e Dependências

Recebimento das Propostas: 18 de maio de 2.022 das 08 horas até 30 de maio de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 30 de maio de 2.022 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 30 de maio de 2.022 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/22 – PROCESSO Nº. 124/22**

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de registro de preços, para fornecimento de massa asfáltica e emulsão asfáltica

Recebimento das Propostas: 10 de maio de 2.022 das 08 horas até 20 de maio de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 20 de maio de 2.022 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 20 de maio de 2.022 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de maio de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 116/2022**
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para construção de rampas acessíveis no Calçadão do Costa Azul.

Data de Encerramento: 19 de maio de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de maio de 2.022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – PROCESSO Nº 117/2022
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) médico para o CEREST.

Data de Encerramento: 20 de maio de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 20 de maio de 2.022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – PROCESSO Nº 118/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o DESS.

Data de Encerramento: 24 de maio de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 24 de maio de 2.022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 126/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para reconstituição de muro de arrimo na Rua Bastos Cruz X Maranhão.

Data de Encerramento: 25 de maio de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de maio de 2.022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – PROCESSO Nº 127/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de consultas médicas de infectologista para o Ambulatório DST/AIDS.

Data de Encerramento: 26 de maio de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de maio de 2.022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO**Pregão Eletrônico nº.030/2022 – Processo nº. 049/2022**

Fica adjudicado a Empresa TAMIRES CRISTINA FERREIRA ME, com valor total de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para execução e instalação de mosaico português – adjudicado em: 03/05/2022.

Pregão Eletrônico nº. 034/22 – Processo nº. 055/22

Fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico supracitado à empresa ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA EPP, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, no valor global de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). Thaís Francini Christino – Secretária Municipal da Comunicação da Estância Turística de Avaré. Adjudicado: 04/05/2022.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**Adriana Moreira Gomes** – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas CBS CESTAS BÁSICAS SOROCABA – EIRELI (lote 01) e PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (lote 02), responsáveis pelo registro de preços para fornecimento de Cestas Básicas, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 278/21 – Processo nº. 477/21. Homologado em: 19/04/2022.**Roslindo Wilson Machado** – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa OFIÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI ME, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de tiras reagentes, sets de infusão, lancetas, aplicador, caixa de reservatório e kit accu check para atender mandado judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 016/2022 – Processo nº. 027/2022. Homologado em: 05/04/2022.**Olívia Perrone Cazo** – 1ª Tenente – Comandante do Posto de Bombeiros de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ZÉLIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS (lote 02), responsável pelo registro de preços para fornecimento de materiais de supermercado para atender o Corpo de Bombeiros de Avaré, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 026/22 – Processo nº. 044/22. Homologado em: 26/04/2022.**Cesar Augusto Luciano Franco Morelli** – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa TAMIRES CRISTINA FERREIRA ME, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para execução e instalação de mosaico português, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 030/2022 – Processo nº. 049/2022. Homologado em: 03/05/2022.**Thaís Francini Christino** – Secretária Municipal da Comunicação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA EPP, responsável pelo registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 034/22 – Processo nº. 055/22. Homologado em: 04/05/2022.**Cesar Augusto Luciano Franco Morelli** – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17,

conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de combustíveis para veículos da frota municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 051/2022 – Processo nº. 087/2022. Homologado em: 19/04/2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA – EPP, responsável pelo registro de preços para fornecimento de Cestas Básicas para o Fundo Social de Solidariedade, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 052/22 – Processo nº. 088/22. Homologado em: 04/05/2022.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 005/2022 – Processo nº. 080/2022
Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 005/2022 à empresa JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutis para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de maio de 2.022 – Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 015/2022 – Processo nº. 084/2022
Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a instituição SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES, no valor total de R\$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), objetivando a contratação instituição de longa permanência para idosos com grau III de dependências requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 018/2022 – Processo nº. 089/2022

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com os Senhores LUCIANO DUARTE DA SILVEIRA, LILHA FÁTIMA DUARTE DA SILVEIRA e CRISTIANO DUARTE DA SILVEIRA, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), objetivando a locação de imóvel para instalação da Casa de Passagem, situado na Rua Minas Gerais, nº 1.133 – Centro – Avaré/SP, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de abril de 2.022 – Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 278/21 – Processo nº. 477/21
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CBS CESTAS BÁSICAS SOROCABA – EIRELI (lote 01)
Valor Global: R\$ 1.277.977,50 (hum milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Detentora: PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (lote 02)
Valor Global: R\$ 469.980,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Cestas Básicas
Data da Assinatura da Ata de Registro: 19/04/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 006/22 – Processo nº. 013/22
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: MEQSO DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Valor Global: R\$ 32.250,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)
Detentora: IVANIL SOLANGE MONTEIRO EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 81.750,00 (Oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)
Objeto: Registro de preços para eventual para contratação de empresa para fornecimento de carne bovina para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/04/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 016/2022 – Processo nº. 027/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI ME
Valor Global: R\$ 132.650,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de tiras reagentes, caixas de sets de infusão, caixas de lancetas, aplicador de set de infusão, caixas de reservatórios de insulina e kit accu check para atender mandado judicial.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/04/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/22 – Processo nº. 044/22
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ZÉLIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS (lote 02)
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de supermercado para atender o Corpo de Bombeiros de Avaré
Valor Global: R\$ 3.291,00 (três mil, duzentos e noventa e um reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro: 26/04/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 030/2022 – Processo nº. 049/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: TAMIRES CRISTINA FERREIRA ME
Valor Global: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para execução e instalação de mosaico português.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/05/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 034/22 – Processo nº. 055/22
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação
Valor Global: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/05/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 051/2022 – Processo nº. 087/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Percentual de desconto: 1% (um por cento)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de combustíveis para veículos da frota municipal
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/04/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/22 – Processo nº. 088/22
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA – EPP
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Cestas Básicas para o Fundo Social de Solidariedade
Valor Global: R\$ 634.950,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro: 04/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 015/2022 – Processo nº. 084/2022
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES
Objeto: Contratação instituição de longa permanência para idosos com grau III de dependências requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo
Valor Global: R\$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2022

Modalidade: Dispensa nº. 018/2022 – Processo nº. 089/2022
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locadores: LUCIANO DUARTE DA SILVEIRA, LILHA FÁTIMA DUARTE DA SILVEIRA e CRISTIANO DUARTE DA SILVEIRA
Objeto: Locação de imóvel para instalação da Casa de Passagem, situado na Rua Minas Gerais, nº 1.133 – Centro – Avaré/SP
Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2022 – Processo nº. 080/2022
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de hortifrutis para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Valor: R\$ 166.969,75 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e

sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2.022

TERMO DE ALTERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/13 – PROCESSO Nº 250/13 (Contrato nº 173/13)
CONSIDERANDO Termo Referencial nº 650, no qual a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicita alteração da ficha de dotação orçamentária do Termo de Prorrogação nº 222/2021 do Contrato nº 173/13, sobre a justificativa de que devido a cortes nos repasses federais, os recursos não serão suficientes para liquidar o valor total do aluguel, sendo necessária a substituição da ficha. Os atos praticados por este setor e assinados pela Secretária, deverão ser rerratificados da seguinte maneira:
Onde se lia:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:
08.02.08.244.4016.2429.3.3.90.36.00.1058
Agora se leia:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:
08.02.08.244.4016.2429.3.3.90.36.00.1057
Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18 – PROCESSO Nº 047/18 (Contrato nº 138/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa M.Y.K. CLÍNICA MÉDICA LTDA, objetivando a prestação de serviços de médicos especialistas em ginecologia, com prorrogação de prazo de vigência até 25 de abril de 2.023, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/18 – PROCESSO Nº 047/18 (Contrato nº 137/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa CENTRO MÉDICO CERQUEIRA CESAR LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de médicos especialistas em cardiologia, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de abril de 2.023, no valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) e fica SUPRIMIDO o valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) o que corresponde 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ficam REVOGADOS os ITENS 03 e 09 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 – PROCESSO Nº. 027/2022, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de tiras reagentes, sets de infusão, lancetas, aplicador, caixa de reservatório e kit accu check para atender mandado judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 05/04/2022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADO os Lotes 01, 02, 03 e 04 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/22 – PROCESSO Nº 063/22, objetivando a contratação de empresa especializada, através de registro de preços, para fornecimento de blocos e bloquetes de concreto para uso na Conservação de Vias Públicas e Praças e Jardins, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 29/04/2.022. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 207/2021 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 – PROCESSO Nº 355/2021, que objetiva a contratação de médicos para prestação de serviços de atendimento de pacientes com sintomas COVID 19, no Ambulatório de Síndrome Respiratória, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura do Termo de Rescisão – 31/03/2022

SERVIÇO MILITAR

Junta de Avaré recebe delegado do Serviço Militar



Tenente Sousa esteve na cidade no último dia 27 de abril

O tenente Francisco de Sousa Amorim, delegado de Serviço Militar, visitou a Junta de Serviço Militar de Avaré no último dia 27.

O objetivo foi transmitir orientações técnicas aos funcionários do órgão. O delegado foi recebido pelo assessor Marcelo Zuza, que representou o Executivo na ocasião, e

pelo técnico Ronaldo Silva, representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Também estiveram no encontro as secretárias da Junta local Lúcia Helena Petrin Tito e Círene Gomes de Moraes, bem como Eliane de Carvalho (secretária da Junta de Arandu) e o sargento Samuel, que deu suporte ao tenente.

Atendimento ao cidadão e certificados de alistamento, de dispensa e reservista, entre outros assuntos, foram alguns dos temas discutidos durante a visita técnica.

A Junta de Serviço Militar de Avaré fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580). O telefone é o (14) 3733-7014.

UTILIDADE PÚBLICA

Prazo para alistamento militar obrigatório termina em 30 de junho

Jovens que completam 18 anos em 2022 devem se submeter ao procedimento

Quem completa 18 anos em 2022 tem até 30 de junho para se alistar no Serviço Militar obrigatório.

O jovem que não se submeter ao procedimento está sujeito à multa. O cidadão em débito com o Serviço Militar também não

poderá se matricular em estabelecimento de ensino, obter passaporte ou se inscrever em concurso público, entre outras sanções.

Basta acessar o site alistamento.eb.mil.br ou se dirigir até a Junta Militar da cidade. É preciso apresentar CPF,

Carteira de Identidade e comprovante de endereço, além de e-mail e telefone.

A Junta de Serviço Militar de Avaré fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580). Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3733-7014.



TURISMO

Avaré deve fazer parte do Roteiro da Fé e Tradições Religiosas

Criação do circuito que pretende fomentar turismo religioso está em análise na Assembleia Legislativa

A Estância Turística de Avaré deve fazer parte do Roteiro da Fé e Tradições Religiosas, cuja criação está sendo discutida na Assembleia Legislativa de São Paulo.

A proposta é fortalecer o turismo religioso e promover desenvolvimento regional por meio da interiorização da atividade.

O projeto de lei está em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Outras 24 cidades estão cotadas para integrar o futuro roteiro.

A Secretaria Municipal de

Turismo afirma que a inclusão de Avaré no Roteiro da Fé e Tradições Religiosas representa o reconhecimento das potencialidades locais.

Isso porque o Santuário Nossa Senhora das Dores já recebe inúmeros visitantes. Além do aspecto religioso, o templo é considerado patrimônio cultural, histórico e arquitetônico da região.

Seu interior abriga obras do pintor esloveno Francisco Pavlovic, entre outras preciosidades artísticas que também atraem turistas.

"A cidade tem ainda tradi-

ção de promover procissões como a da padroeira, Nossa Senhora das Dores, e a procissão fluvial da Imaculada Conceição no Rio Paranapanema", ressalta o Turismo.

A pasta afirma ainda que pretende aliar o Turismo Religioso ao Turismo Rural, outra vocação de Avaré.

"A cidade tem trilhas frequentadas por ciclistas, condutores de quadriciclos e similares. A proposta é unir essas duas pontas: fiéis e praticantes de atividades em áreas rurais", ressalta a Secretaria Municipal de Turismo.



SEMADS

Campanha conscientiza sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Objetivo da Assistência Social é discutir prevenção e combate à prática criminosa

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) promove em maio a Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Sob o lema "Faça bonito", a iniciativa é uma parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O evento faz alusão ao Dia Nacional de Combate ao

Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio.

Programação

A programação inclui o 1º Encontro de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que acontece no dia 17.

Voltado para profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, educadores, gestores públicos, estudantes de

Direito, Assistência Social e Psicologia, entre outros interessados, o evento acontece das 8 às 12 horas na Câmara Municipal.

A exposição será ministrada por Anna Luiza Calixto, militante na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, autora de literatura infantil e fundadora do Projeto Os Cinco Passos.

Serão abordadas práticas exitosas no enfrentamento

ao abuso e à exploração sexual do público-alvo, bem como ferramentas de prevenção, combate, orientação e ludicidade para trabalhar a prevenção da violência sexual infantil.

A inscrição deve ser feita pelo link https://docs.google.com/forms/d/1lv-6_Gz4iqM-NcUGXtANq-tFHnQUUn6iijx-_MPWQrIQ/edit

Caminhada

Já no dia 18 de maio é

a vez da caminhada pelas ruas do centro de Avaré, também em referência ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A atividade sai do Largo São João às 13 horas com destino à Concha Acústica, onde haverá apresentações artísticas de projetos sociais que são parceiros do município.